



DECRETO Nº 002/2011

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento do Município de Diamante D'Oeste, para o exercício financeiro de 2011 aprovado pela Lei Municipal nº 20/2010.

Art. 2º - A receita será arrecadada de acordo com as rubricas estabelecidas no anexo II da Lei Orçamentária definidas na Lei Federal 4.320/64 e suas alterações.

Art. 3º - A despesa será realizada considerando a descrição e classificação do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD aprovado pela Lei Orçamentária.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

INÊS GOMES

Prefeita Municipal